

TJ-RJ afasta Ednaldo Rodrigues da chefia da CBF e nomeia presidente do STJD como interventor

A 21ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro destituiu Ednaldo Rodrigues da presidência da CBF. O colegiado entendeu que era nulo um Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a instituição que comanda o futebol brasileiro e o Ministério Público, que resultou na eleição do cartola.

Leandro Lopes/CBF



Ednaldo Rodrigues (centro) foi afastado do comando da CBF

A decisão se deu por 3 votos a 0 e determina que o presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), José Perdiz, atue como interventor da entidade até que ocorram novas eleições. Votaram pela destituição o relator Gabriel Zéfiro e os desembargadores Mauro Martins e Mafalda Luchese.

As informações foram divulgadas pelos jornais *O Globo* e *Estadão*.

O TAC considerado nulo pela Justiça fluminense permitiu que a Assembleia Geral da CBF elegeesse Ednaldo Rodrigues para comandar a entidade.

A CBF já informou que irá recorrer. Por meio de notificação, a Fifa afirmou que existe a possibilidade da entidade ser punida por conta da decisão da Justiça fluminense.

“Gostaríamos de lembrar que de acordo com o art. 14 par. 1 i) e art. 19 dos Estatutos da FIFA, as associações membros da FIFA são obrigadas a gerir os seus assuntos de forma independente e sem influência indevida de terceiros. Qualquer violação destas obrigações pode levar a potenciais sanções, conforme previsto nos Estatutos da FIFA”, diz trecho do documento da entidade.

Meta Fields